



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. SETOR REQUISITANTE – PROCESSO MULTIENTIDADE

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Requisitante: Franciele Widermann Bruch

Nº Matrícula: 4879

E-mail: administracao@saoludgero.sc.gov.br

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Planejamento, gestão de orçamento e convênios

Requisitante: Bruna Ribeiro Mason

Nº Matrícula: 4880

E-mail: planejamento@saoludgero.sc.gov.br

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Requisitante: Fernanda Tomaz

Nº Matrícula: 4994

E-mail: gestaosocial.sl@gmail.com

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação

Requisitante: Valneide Pereira Covre

Nº Matrícula: 5017

E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Saúde

Requisitante: Valdete Meurer Kuehlkamp

Nº Matrícula: 2842

E-mail: saude@saoludgero.sc.gov.br

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Requisitante: Sidnei Pascoal Blasius

Nº Matrícula: 4917

E-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br

Centro de Custo: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Requisitante: Marcelo Jeremias Redivo

Nº Matrícula: 4904

E-mail: marcelojredivo1@gmail.com

Centro de Custo: Conselho Tutelar

Requisitante: Ariely Mattos

Nº Matrícula: 4149

E-mail: arielymattos@hotmail.com

2. GRAU DE PRIORIDADE

2.1. ☒ Normal

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRETENDIDA

3.1. ☒ Pregão (Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/21) com sistema de registro de preços.

4. INTRODUÇÃO

4.1. O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e do Edital, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I)

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes para os servidores das



Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista que o uso do uniforme é indispensável para o exercício regular das funções desempenhadas, especialmente em atividades que envolvem atendimento ao público, execução de serviços externos e identificação funcional.

5.2. A utilização de uniformes contribui para a padronização visual, identificação imediata dos servidores, distinção institucional e fortalecimento da imagem da Administração Pública, além de proporcionar maior segurança aos usuários dos serviços públicos, conferindo-lhes confiança quanto à legitimidade do atendimento prestado.

5.3. Ademais, o fornecimento de uniformes promove melhores condições de trabalho aos servidores, assegurando conforto, praticidade e adequação às atividades exercidas, bem como atende aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II)

6.1. Considerando a fase de implementação dos instrumentos de planejamento da nova lei no âmbito municipal, justifica-se a ausência de lançamento prévio no PCA, estando a despesa, contudo, devidamente amparada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com as necessidades continuadas da Administração.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

7.1. Locais de Entrega:

7.1.1. Secretaria de assistência social: Rua Dona Gertrudes, n.º 99, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

7.1.2. Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo: R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000, telefone: (48) 3657-1998;

7.1.3. Prefeitura de São Ludgero: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000;

7.1.4. Secretaria de Saúde: Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

7.1.5. Secretaria de Agricultura: Secretaria de Agricultura: Rua Padre Auling, n.º 236, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

7.1.6. Conselho Tutelar: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1629, parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

7.1.7. Os endereços podem ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

7.2. Prazo de Entrega: O prazo máximo é de 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) enviada por meio eletrônico.

7.3. Horário: Horário comercial, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

7.4. Comunicação de Atraso: Caso não seja possível iniciar a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.5. Condições de Recebimento: O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega. A Prefeitura reserva-se



o direito de rejeitar produtos entregues em condições insatisfatórias ou em desconformidade com as especificações. A substituição deve ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	975	UND	Camisa gola polo com dois botões manga curta (feminina) malha – Piquet 50% algodão e 50% poliéster. Cor: a definir. Bordado na esquerda com escrita da secretaria a definir e brasão do município bordado na direita (colorido), ambos na parte da frente da camisa. Detalhes: viés da gola, botões, punho e parte interna do peitilho em cor a definir. Tamanho PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
2	540	UND	Camisa gola polo com dois botões manga curta (masculina) malha – Piquet 50% algodão e 50% poliéster. Cor: a definir. Bordado na esquerda com escrita da secretaria a definir e brasão do município bordado na direita (colorido), ambos na parte da frente da camisa. Detalhes: viés da gola, botões, punho e parte interna do peitilho em cor a definir. Tamanho PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
3	288	UND	Camisete social manga longa (feminina) com UV 50+ -Composição do tecido: 75% poliéster, 21% algodão e 4% elastano, gramatura de 148g/m ² +- 5% 192,4g/m-linear=-5%. Tecido na base do algodão, poliéster e elastano, na cor a definir, detalhe na parte interna da gola e punho na cor a definir, caseados para botão na cor a definir. Bordado na esquerda com escrita da secretaria a definir e brasão do município bordado na direita, ambos na parte da frente do camiseta, nos tamanhos: PP ao XXXGG e se necessário for fazer sob medida. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
4	205	UND	Camisa Social Masculina Manga Longa, Modelo Tradicional, com UV 50+ - Composição do tecido: 75% poliéster, 21% algodão e 4% elastano, gramatura de 148g/m ² +- 5% 192,4g/m-linear=-5%. Prega Macho No Centro Das Costas, Punho Com Carcela, Botões Nº 18 Na Cor a definir, Em Seguimento De 1 Em 1, Gola Com Botão Embutido, Punho Com 2 Botões Para Regulagem e 1 Após a abertura. Cor do tecido: a definir. Detalhe na parte interna da gola e punho na cor a definir, caseados para botão na cor a definir. Bordado na esquerda com escrita da secretaria a definir e brasão do município bordado na direita, ambos na parte da frente da camisa, nos tamanhos: PP ao XXXGG e se necessário for fazer sob medida. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
5	265	UND	Camisete social manga curta (feminina) com UV 50+ -Composição do tecido: 75%



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			poliéster, 21% algodão e 4% elastano, gramatura de 148g/m ² +- 5% 192,4g/m-linear=-5%. tecido na base do algodão, poliéster e elastano, na cor a definir, detalhe na parte interna da gola na cor a definir, caseados para botão na cor a definir. Bordado na esquerda com escrita da secretaria a definir e brasão do município bordado na direita, ambos na parte da frente do camiseta, nos tamanhos: PP ao XXXGG e se necessário for fazer sob medida. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
6	230	UND	Camisa social manga curta (masculina) com UV 50+ -Composição do tecido: 75% poliéster, 21% algodão e 4% elastano, gramatura de 148g/m ² +- 5% 192,4g/m-linear=-5%. tecido na base do algodão, poliéster e elastano, na cor a definir, detalhe na parte interna da gola na cor a definir, caseados para botão na cor a definir. Bordado na esquerda com escrita da secretaria a definir e brasão do município bordado na direita, ambos na parte da frente da camisa, nos tamanhos: PP ao XXXGG e se necessário for fazer sob medida. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
7	1210	UND	Camiseta malha PV (feminina) - Proteção UV Anti Piling - gola redonda - manga curta - cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. Com escrita da secretaria a definir (na esquerda) e brasão do município na direita (brasão colorido) sem limite de cores. ESTAMPA EM SILK. Tamanho PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
8	1220	UND	Camiseta malha PV (masculina) - Proteção UV Anti Piling - gola redonda - manga curta - cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. Com escrita da secretaria a definir (na esquerda) e brasão do município na direita (brasão colorido) sem limite de cores. ESTAMPA EM SILK. Tamanho PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
9	1535	UND	Camiseta malha PV (masculina) Personalizada - Proteção UV Anti Piling - gola redonda - manga curta - cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. Com estampas diversas em DTF (arte fornecida pela prefeitura) para eventos comemorativos como páscoa, 7 de setembro, natal, etc. Para secretaria de administração. Tamanho do PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia. Sem limite de cores, podendo ser estampada frente e verso.
10	2200	UND	Camiseta malha PV (feminina) Personalizada - Proteção UV Anti Piling - gola redonda - manga curta - cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. Com estampas diversas em DTF na parte da frente (arte fornecida pela prefeitura) para eventos comemorativos como páscoa, 7 de setembro, natal, etc. Para secretaria



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			de administração. Tamanho do PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia. Sem limite de cores, podendo ser estampada frente e verso
11	800	UND	Camiseta malha PV (feminina) Personalizada - Proteção UV Anti Piling - gola redonda - manga curta - cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. Com estampas diversas em DTF na parte da frente para campanhas da secretaria de saúde , como setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, campanhas contra a dengue, etc. Tamanho do PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
12	200	UND	Camiseta malha PV (masculina) Personalizada - Proteção UV Anti Piling - gola redonda - manga curta - cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. Com estampas diversas em DTF na parte da frente (arte fornecida pela prefeitura) para campanhas da secretaria de saúde , como setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, campanhas contra a dengue etc. Tamanho do PP ao XXXGG.
13	1000	UND	Camiseta malha PV - Proteção UV Anti Piling - gola redonda - manga curta - cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. A camiseta deve conter na parte da frente o brasão do município de São Ludgero em tamanho pequeno (colorido) em serigrafia (COM FAIXAS REFLETIVAS). Tamanho do PP ao XXXG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
14	1000	UND	Camiseta Malha PV - Proteção UV Anti Pilling - Gola redonda - manga longa - Cor: a definir. Composição 65% poliéster 35% viscose. A camiseta deve conter na parte da frente o brasão do município de São Ludgero em tamanho pequeno (colorido) em serigrafia. (COM FAIXAS REFLETIVAS). Tamanho do PP ao XXXG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
15	610	UND	Bermuda de Brim Profissional Pesado tecido nacional com UV 50+. Tecido estrutura: sarja 3x1. Gramatura de 250 g/m ² 100% algodão. Cor: a definir. Sem bolso. (COM FAIXAS REFLETIVAS). Tamanho do PP ao XXXG.
16	600	UND	Calça de Brim Profissional pesado tecido nacional com UV 50+, toda de elástico. Sem bolso. Composição 100% algodão. Tecido estrutura: sarja 3x1. Gramatura de 250 g/m ² 100% algodão. (COM FAIXAS REFLETIVAS). Cor: a definir. Tamanho do PP ao XXXG.
17	365	UND	Calça jeans profissional masculina modelo tradicional tom azul escuro jeans com elastano 2 dianteiros e 2 traseiros, com passantes para cinta, tamanhos do 36 ao 54, Cintura média, composição: 98% algodão e 2% elastano.



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
18	40	UND	Calça jeans profissional feminina modelo tradicional tom azul escuro jeans com elastano 2 dianteiros e 2 traseiros, com passantes para cinta, tamanhos do 36 ao 54, cintura alta. Composição: 98% algodão e 2% elastano.
19	230	UND	Jaqueta masculina - Forro matelassê fibra, repelente a água 100% poliéster, cor a definir, bordado peito a definir, punho com cos/botões de pressão para regulação. Acabamento da parte inferior da jaqueta com bainha, dois bolsos embutidos na parte frontal da jaqueta, fechamento frontal da jaqueta com zíper modelo jacaré (reforçado). Bordado na manga (brasão São Ludgero). Os tamanhos, cores e formato do decote serão definidos na emissão da AF. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
20	325	UND	Jaqueta feminina - Forro matelassê fibra, repelente a água 100% poliéster, cor a definir, bordado peito a definir, punho com cos/botões de pressão para regulação. Acabamento da parte inferior da jaqueta com bainha, dois bolsos embutidos na parte frontal da jaqueta, fechamento frontal da jaqueta com zíper modelo jacaré (reforçado). Bordado na manga (brasão São Ludgero). Os tamanhos, cores e formato do decote serão definidos na emissão da AF. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
21	120	UND	Jaqueta 100% poliéster helanca, fechamento em zíper, gola alta, sem capuz, com dois bolsos frontal embutido, malha helanca felpada, bordado com brasão do município no lado direito e secretaria a definir no lado esquerdo do peito (colorido), ambos na parte da frente, com punhos e na parte embaixo de ribana retilínea. Cor: a definir. Tamanho do PP ao XXXG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
22	40	UND	Calça masculina com modelagem tradicional, helanca colegial (100% poliéster) gramatura mínima de 250 g/m ² na cor verde. Um bolso embutido sem zíper em cada perna. Tamanhos P, M, G, GG, EG E EXG.
23	40	UND	Blusa fechada de manga longa, com capuz, punho e barra com ribana, decote redondo em ribana com reforço interno na mesma cor da peça, double peluciado (100% poliéster) gramatura mínima de 280 g/m ² , com acabamento anti-pilling na cor verde, com brasão do município (colorido) em serigrafia no peito lado esquerdo, lado direito o nome do motorista, bolso modelo canguru (frente parte inferior). Tamanhos P, M, G, GG, EG E EXG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
24	40	UND	Blusa aberta com zíper de manga longa, punho e barra com ribana, decote redondo em ribana com reforço interno na mesma cor da peça, double peluciado (100% poliéster) gramatura mínima de 280 g/m ² , com acabamento anti-pilling na cor verde, com brasão do município (colorido) em serigrafia no peito lado esquerdo, lado direito o nome do motorista, bolso modelo canguru (frente parte



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			inferior). Tamanhos P, M, G, GG, EG E EXG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
25	600	UND	Moletom Fabricado em material 100% poliéster, malha helanca felpada, que não encolhe e não desbota, (COM FAIXAS REFLETIVAS), contendo o logo do município na parte da frente (colorido) estampado em serigrafia, gramatura varia de 250 a 280g. Cor: a definir. Tamanho do PP ao XXXG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
26	495	UND	Suéter Masculino e Feminino, em decote V, deverá receber o logo do município com aplicação em bordado (colorido) no lado direito do peito. Composição: 50% algodão e 50% acrílico. Manga Longa e decote e punhos reforçados. Cor: A definir. Tamanho do PP ao XXXGG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
27	200	UND	Jaleco feminino com manga longa - OXFORD na cor branca, com três bolsos frontal, bordado bolso (logo), bordado colorido na manga (a definir). Oxford: 100% poliéster, nos tamanhos P, M, G, GG, EG e EXG. Os tamanhos, cores e formato do decote serão definidos na emissão da AF. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
28	100	UND	Jaleco masculino com manga longa - OXFORD na cor branca, com três bolsos frontais, bordado bolso (logo), bordado colorido na manga (a definir). Oxford: 100% poliéster, nos tamanhos P, M, G, GG, EG e EXG. Os tamanhos, cores e formato do decote serão definidos na emissão da AF. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
29	44	UND	Jaleco Para auxiliar de serviços gerais Feminino No Tecido Oxford 100% Poliéster, na Cor Branco, sem manga, com dois bolsos frontais chapados abaixo da cintura (em tamanho grande) e falso cinto nas costas. Gola em "V". Fechamento Frontal Por Botão Escondido no Mínimo 5 Botões. Com Corte acinturado. BORDADO: bordado do brasão do município (colorido) no lado direito do peito. Tamanhos do P ao XXG e se necessário fazer sob medida.
30	72	UND	Lenço de pescoço confeccionado em tecido viscose, com dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm adequado para uso profissional. Cor branca com estampa e dimensões conforme especificação da Secretaria de Educação. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
31	81	UND	Vestido social feminino confeccionado em tecido tuiê (twill). Modelagem social, comprimento adequado ao ambiente institucional. Bordado na esquerda com



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			escrita da secretaria a definir 01 cor. Cor e tamanhos conforme especificação da Secretaria de Educação a definir. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
32	104	UND	Conjunto Social Feminino (Calça + Blazer) – Tecido Tuiê (Twill). A calça deverá possuir modelagem social, bom caimento, cintura média/alta, cós com passantes, fechamento frontal por zíper e botão. O blazer deverá apresentar modelagem clássica, fechamento frontal por botões, gola tradicional e mangas longas. Cor a definir. Tamanhos: P,M,G, GG,EG E EXG. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.
33	36	UND	Saia Social Feminina – Tecido Tuiê (Twill). Modelagem social, comprimento adequado ao ambiente institucional (secretária), cintura média/alta, cós estruturado e fechamento por zíper. Cor a definir. Tamanhos: P, M, G, GG, EG E EXG.
34	850	UND	Boné Profissional Padronizado. Modelo: Tipo Americano (6 Gomos), Com Estrutura E Aba Reforçadas. Tecido: Confeccionado Em Tecido Brim Peletizado 100 Algodão, Ou Similar De Qualidade Superior, Com Gramatura Mínima De 280 G/M2. Cor: a definir. Acabamentos E Detalhes: Ilhoses Bordados em todos os gomos, A Carneira (Testeira Interna) Deve Ser Em Material Que Absorva Suor, Garantindo Conforto. Fechamento: Posterior E Ajustável, Utilizando Fivela Metálica (Antiferugem) Com Regulador. Bordado: Bordado Computadorizado De Alta Definição (Mínimo De 8.000 Pontos) Na Parte Frontal (Central), contendo o logotipo oficial da Prefeitura Municipal de São Ludgero/SC bordado colorido em alto relevo, Conforme Padrão a ser fornecido e aprovado Pelo Município, devendo a arte ser enviado para prévia aprovação do departamento solicitante.
35	850	UND	Boné Profissional Padronizado. Modelo: Tipo Americano (6 Gomos), Com Estrutura E Aba Reforçadas. Tecido: Confeccionado Em Tecido Brim Peletizado 100 Algodão, Ou Similar De Qualidade Superior, Com Gramatura Mínima De 280 G/M2. Cor: a definir. Acabamentos E Detalhes: Ilhoses Bordados em todos os gomos, A Carneira (Testeira Interna) Deve Ser Em Material Que Absorva Suor, Garantindo Conforto. Fechamento: Posterior E Ajustável, Utilizando Fivela Metálica (Antiferugem) Com Regulador. Bordado: Bordado Computadorizado De Alta Definição (Mínimo De 8.000 Pontos) Na Parte Frontal (Central), contendo o logotipo oficial da Prefeitura Municipal de São Ludgero/SC bordado em 01 cor, Conforme Padrão a ser fornecido e aprovado Pelo Município, devendo a arte ser enviado para prévia aprovação do departamento solicitante.
36	10	UND	Colete de alta visibilidade, amarelo com 01 bolso, que atende a NBR 15292, classe 2, composição 100% poliéster de alta resistência e durabilidade, fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas impermeáveis na parte frontal e costas, tamanho do PP ao EXG, com bordado do brasão da prefeitura na parte da frente. A empresa contratada deverá seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pela Prefeitura, sendo responsável pela elaboração e apresentação da arte para aprovação prévia.



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
37	10	UND	Capacete epi -Capacete de segurança com aba frontal, classe “B” tipo III; casco em plástico com nervura em “V” e fendas laterais para acoplagem de acessórios; suspensão tipo “FAS-TRAC” composta de carneira injetada em plástico, peça absorvedora de suor em espuma; coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em 4 (quatro) “clips” de plástico, com regulagem de tamanho por cremalheira; jugular com fivela de engate rápido e dois pontos de apoio; cor branca. O capacete deve ser personalizado em DTF conforme manual de identidade visual fornecido pela prefeitura.

8.1. Memória de Cálculo: As quantidades estimadas foram definidas com base no número de servidores e na necessidade média de fornecimento de peças, conforme demanda das unidades requisitantes. Além disso, foi considerado a rotatividade de pessoal e a necessidade de reposição devido a desgaste, perdas ou novas admissões.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

9.1. Foram analisadas alternativas para a aquisição de uniformes para os servidores:

Solução 01 – Aquisição através de dispensa: não adequada, pois não se enquadra nos critérios legais para dispensa, além de não garantir ampla competitividade e melhores preços de mercado.

Solução 02 – Aquisição através de processo licitatório: considerada a opção mais adequada, garantindo legalidade, transparência, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Solução 03 – Aquisição por consórcio público (ex.: CINCATARINA): inviável, pois não foram encontrados fornecedores disponibilizando esses materiais por meio do consórcio.

Conclusão: Após análise das alternativas, a aquisição dos materiais através de processo licitatório é a solução mais adequada, atendendo às necessidades e assegurando a conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

10.1. O valor global estimado é de **R\$ 980.675,94** (novecentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), obtido através do Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VII)

11.1. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de uniformes padronizados, por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, a fim de atender, de forma parcelada e conforme a demanda, as Secretarias Municipais e demais entidades do Município de São Ludgero/SC.

11.2. A contratação abrange o fornecimento de peças de vestuário profissional e acessórios, com aplicação de bordados e estampas em conformidade com o Manual de Identidade Visual do Município, mediante aprovação prévia da arte pela Administração.

11.3. O fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, assegurando



eficiência administrativa, padronização visual e atendimento ao interesse público.

12. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII)

12.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto foi parcelado em 10 (dez) lotes, organizados conforme a similaridade dos materiais e características técnicas dos itens (ex.: helanca, malha PV, brim, bonés), com o objetivo de ampliar a competitividade, estimular a participação de um maior número de fornecedores e preservar a economicidade e a eficiência da contratação, sem prejuízo da economia de escala.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

13.1. Padronização visual e institucional dos servidores municipais, garantindo fácil identificação funcional e fortalecimento da imagem da Administração Pública;

13.2. Melhoria das condições de trabalho, proporcionando conforto, segurança e adequação das vestimentas às atividades desempenhadas;

13.3. Conformidade com o Manual de Identidade Visual do Município e com as normas técnicas aplicáveis;

13.4. Atendimento ao interesse público, assegurando qualidade na prestação dos serviços à população.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS (Art. 18, § 1º, X)

14.1. Antes da assinatura do contrato/ata, a Administração providenciará:

- Designação formal da equipe de fiscalização (Gestor e Fiscal);
- Definições dos locais onde serão entregues os uniformes, conforme a necessidade de cada unidade requisitante;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS (Art. 18, § 1º, XI)

15.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

16.1. Não há impactos ambientais significativos relacionados ao fornecimento dos uniformes, uma vez que esses produtos são formulados de acordo com normas ambientais rigorosas e regulamentações específicas. Quando utilizados corretamente, os uniformes em questão são eficientes na execução de suas funções, sem gerar danos ao meio ambiente. Ademais, o contratado deverá cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentações ambientais pertinentes, assegurando que os materiais sejam manuseados, armazenados e descartados de maneira adequada, a fim de evitar qualquer risco de contaminação ou impacto negativo nas áreas circundantes. Dessa forma, considerando a natureza dos materiais e os procedimentos estabelecidos, não há necessidade de adoção de



medidas adicionais para mitigação de impactos ambientais, desde que todas as etapas do processo sejam conduzidas de acordo com as boas práticas e a legislação vigente.

17. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

• Gestor	Nome: Valneide Pereira Covre	Matrícula nº: 5017
• Fiscal	Nome: Elaine Burgrever Kuhnen	Matrícula nº: 4995
• Gestor	Nome: Valdete Meurer Kuehlkamp	Matrícula nº: 2842
• Fiscal	Nome: Thayse Buss	Matrícula nº: 4934
• Gestor	Nome: Franciele Widermann Bruch	Matrícula nº: 4879
• Fiscal	Nome: Amanda Meurer Bianco	Matrícula nº: 4889
• Gestor	Nome: Marcelo Jeremias Redivo	Matrícula nº: 4904
• Fiscal	Nome: Barbara Dacoregio	Matrícula nº: 5016
• Gestor	Nome: Fernanda Tomaz	Matrícula nº: 4994
• Fiscal	Nome: Valdira Matias	Matrícula nº: 4556
• Gestor	Nome: Bruna Ribeiro Mason	Matrícula nº: 4880
• Fiscal	Nome: Daiane Crozeta Corrêa	Matrícula nº: 4898
• Gestor	Nome: Sidnei Pascoal Blasius	Matrícula nº: 4917
• Fiscal	Nome: Rafael Vans Borges	Matrícula nº: 4925
• Gestor	Nome: Ariely Mattos	Matrícula nº: 4149
• Fiscal	Nome: Brígida Hobold Buss	Matrícula nº: 4150

18. CONCLUSÃO (Art. 18, § 1º, XIII)

18.1. Diante do exposto, **DECLARAMOS** que a contratação é técnica e economicamente **VIÁVEL**. A solução escolhida atende ao interesse público, resolve a necessidade da Administração e respeita os princípios da Lei nº 14.133/2021.

São Ludgero, 29 de janeiro de 2026.

VALNEIDE PEREIRA COVRE

Secretária de Educação
N.º Matrícula: 5017

FRANCIELE WIDERMANN BRUCH

Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4879

BRUNA RIBEIRO MASON

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios
N.º Matrícula: 4880

SIDNEI PASCOAL BLASIUS

Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4743



VALDETE MEURER KUEHLKAMP

Secretária de Saúde

Nº Matrícula: 2842

MARCELO JEREMIAS REDIVO

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

N.º Matrícula: 4904

FERNANDA TOMAZ

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda

Nº Matrícula: 4994

ARIELY MATTOS

Conselho Tutelar

Nº Matrícula: 4149